



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE Monte Belo do Sul - RS

Monte Belo Do Sul, Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano 2025

Nº 35

SUMÁRIO

PRD - Processo de Dispensa - 2025/308..... 3

PRI - Processo de Inexigibilidade - 2025/28..... 3

PRD - Processo de Dispensa - 2025/309..... 3

PORTARIA 2025/195..... 3

PORTARIA 2025/196..... 3

PORTARIA 2025/197..... 3

PORTARIA 2025/198..... 3

PORTARIA 2025/199..... 3

PORTARIA 2025/200..... 3

PORTARIA 2025/201..... 4

PORTARIA 2025/202..... 4

PRD - Processo de Dispensa - 2025/308

Contratação da empresa **GELSO CARELLI JUNIOR**, inscrita sob o CNPJ 25.226.682/0001-86, **COMERCIAL AGRICOLA SAFRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 92.548.361/0001-95, **COOPERATIVA AGRICOLA CAIRU LTDA**, inscrita sob o CNPJ 90.049.701/0003-70, pela aquisição de ferramentas manuais para jardinagem e construção para o Município de Monte Belo do Sul, cujo valor total é de **R\$ 1.009,38** (mil e nove reais com trinta e oito centavos).

PRI - Processo de Inexigibilidade - 2025/28

Contratação da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ sob o nº 00.331.788/0055-01, pela aquisição de ar sintético medicinal para uso na Unidade Básica de Saúde de Monte Belo do Sul, cujo valor total é de **R\$ 325,50** (trezentos e vinte e cinco reais com cinquenta centavos).

PRD - Processo de Dispensa - 2025/309

Contratação da empresa **FELMAR - COMERCIO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 09.060.612/0001-44, pela aquisição de postes de eucalipto para uso em vias rurais que estão sendo pavimentadas no interior do Município de Monte Belo do Sul, cujo valor total é de **R\$ 3.610,50** (três mil, seiscentos e dez reais com cinquenta centavos).

PORTARIA 2025/195

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 18 e 19 e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.854/2025, de 02 de julho de 2025, resolve promover o(a) Servidor(a) Municipal Sr(a). **SEFORA ESTER FRESCHI**, matrícula nº 768, nomeada ao cargo efetivo de Fiscal Tributário, designada a função gratificada de Assessora Jurídica de Licitações, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a troca da Classe A para a Classe B.

PORTARIA 2025/196

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 18 e 19 e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.854/2025, de 02 de julho de 2025, resolve promover o(a) Servidor(a) Municipal Sr(a). **MORGANA FANTIN**, matrícula nº 809, nomeada ao cargo efetivo de Recepcionista, designada a função gratificada de Chefe de Divisão de Agricultura, lotada na Secretaria

Municipal de Agricultura, a troca da Classe A para a Classe B.

PORTARIA 2025/197

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 18 e 19 e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.854/2025, de 02 de julho de 2025, resolve promover o(a) Servidor(a) Municipal Sr(a). **NEURI ANTONIO ULIANA**, matrícula nº 624, nomeado ao cargo efetivo de Operador de Máquinas, designado a função gratificada de Diretor de Departamento de Obras, lotado na Secretaria Municipal da Obras, a troca da Classe A para a Classe B.

PORTARIA 2025/198

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 18 e 19 e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.854/2025, de 02 de julho de 2025, resolve promover o(a) Servidor(a) Municipal Sr(a). **NEURI ANTONIO ULIANA**, matrícula nº 624, nomeado ao cargo efetivo de Operador de Máquinas, designado a função gratificada de Diretor de Departamento de Obras, lotado na Secretaria Municipal da Obras, a troca da Classe B para a Classe C.

PORTARIA 2025/199

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 93, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, resolve conceder licença prêmio a Servidora Municipal, Sra. **SEFORA ESTER FRESCHI**, matrícula nº 768, nomeada ao cargo efetivo de Fiscal Tributário, designada a função gratificada de Assessora Jurídica de Licitações, referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2016 a 30 de setembro de 2022.

PORTARIA 2025/200

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 93, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, resolve conceder licença prêmio a Servidora Municipal, Sra. **MORGANA FANTIN**, matrícula nº 809, nomeada ao cargo efetivo de Recepcionista, designada a função gratificada de Chefe de Divisão de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 23 de

janeiro de 2017 a 09 de setembro de 2023.

PORTARIA 2025/201

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 93, da Lei Municipal n° 366, de 02 de março de 2001, resolve conceder licença prêmio ao Servidor Municipal, Sr. NEURI ANTONIO ULIANA, matrícula nº 624, nomeado ao cargo efetivo de Operador de Máquinas, designado a função gratificada de Diretor de Departamento de Obras, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2012 a 01 de julho de 2017.

PORTARIA 2025/202

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 93, da Lei Municipal n° 366, de 02 de março de 2001, resolve conceder licença prêmio ao Servidor Municipal, Sr. NEURI ANTONIO ULIANA, matrícula nº 624, nomeado ao cargo efetivo de Operador de Máquinas, designado a função gratificada de Diretor de Departamento de Obras, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2017 a 06 de fevereiro de 2024.